

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 18/01/2022  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 008/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Suplementar, por superávit, e dá outras providências.*

**João Élcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit, no valor de R\$ 242.426,97 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO  
4.2.15.451.0059.1.190 – MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NA PRAÇA CASTRO E SILVA-CONVÊNIO  
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$  
242.426,97

Recurso Vinculado; 1114 - CONV. MINISTÉRIO DA CIDADANIA- PROP.  
047182/2019  
TOTAL.....R\$  
242.426,97

(duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE DE RECURSOS 1114 - CONV. MINISTÉRIO DA CIDADANIA-PROP. 047182/2019.....R\$ 242.426,97

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de janeiro de 2022

JOAO ELCIO DA FONSECA:35797711087  
Assinado de forma digital por JOAO ELCIO DA FONSECA:35797711087  
Data: 2022.01.14 16:08:15 -0300

João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal

@saldanhamarinhors

Av. Silva Tavares, 1127, Centro, CEP: 98250-000 | www.saldanhamarinho.rs.gov.br | (55) 3373-1172



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 008/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit, no valor de R\$ 242.426,97 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos através do Convênio com o Ministério da Cidadania para melhorias nas quadras poliesportivas da Praça Castro e Silva.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de janeiro de 2022

JOAO ELCIO DA  
FONSECA:35797  
711087

Assinado de forma digital  
por JOAO ELCIO DA  
FONSECA:35797711087  
Dados: 2022.01.14 16:08:47  
-03'00"

João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal

  @saldanhamarinhors

Av. Silva Tavares, 1127, Centro, CEP: 98250-000 | www.saldanhamarinho.rs.gov.br | (55) 3373-1172